



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO JARDINENSE HONORÁRIO AO SR.
EDUARDO FOLLEY COELHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, aprova que:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense Honorário ao Sr. Eduardo Folley Coelho em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim - MS.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Jardim - MS, em 03 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

JUSTIFICATIVA

Eduardo Folley Coelho nascido em Campo Grande em setembro de 1956, filho do médico Dr. Hélio Martins Coelho e de Cynthia Folley Coelho, Eduardo Coelho pertence a uma tradicional família sul-mato-grossense de reconhecido espírito público. Casado com Simone Spengler Coelho, pai de Luciana e Luiza, ele encontrou em Jardim o cenário ideal para construir um legado de excelência, sustentabilidade e empreendedorismo responsável. Engenheiro civil com pós-graduação em Marketing, Eduardo Coelho assumiu em 1994 a Fazenda Cabeceira do Prata e, com visão pioneira, transformou-a em um dos mais bem-sucedidos modelos de turismo sustentável do Brasil. Em 1995, implantou o Recanto Ecológico Rio da Prata, que hoje projeta o nome de Jardim para o Brasil e o mundo.

Seu trabalho é referência internacional pela perfeita integração entre pecuária de alta performance, conservação ambiental e ecoturismo de excelência. Sob sua liderança, o Grupo Rio da Prata conquistou inúmeros prêmios nacionais e internacionais, entre eles:

Melhor Atrativo Turístico do Brasil no Prêmio “O Melhor do Turismo Brasileiro 2026”, promovido pelo Estadão, na categoria Trilhas e Destinos;

Gold Winner no 6º Prêmio WTM Latin America 2026;

Certificação internacional Green Destinations na categoria Ouro – Empreendimento Turístico Sustentável;

Certificação Clima Positivo (carbono negativo);

Reconhecimento como um dos passeios de flutuação mais premiados do Brasil ao longo de sua história.

Além disso, implantou uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) perpétua, protegendo permanentemente cerca de 300 hectares de florestas e nascentes.

Eduardo Coelho não limitou sua atuação às suas propriedades. Como Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda e Presidente do Instituto das Águas da Serra da Bodoquena (IASB), tem sido incansável na defesa dos recursos hídricos, no combate ao assoreamento e na promoção do desenvolvimento sustentável da região. É também Conselheiro do Fórum de Turismo de Mato Grosso do Sul.

Por meio de seu trabalho, gera emprego de qualidade, atrai divisas significativas para o município e consolida Jardim como um dos principais destinos de ecoturismo do país, sempre alinhando prosperidade econômica à preservação do patrimônio natural.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Eduardo Folley Coelho adotou Jardim como sua terra de coração. Aqui investe, inova, gera oportunidades, protege rios e florestas e eleva o nome de nosso município ao cenário nacional e internacional. Sua trajetória representa os mais elevados valores de empreendedorismo responsável, amor à terra e compromisso com as futuras gerações.

Por todos esses relevantes serviços prestados ao município de Jardim, ao seu povo e ao seu patrimônio natural, requeiro o apoio dos Nobres Vereadores para a concessão do Título de Cidadão Jardimense ao Sr. Eduardo Folley Coelho, como justo e merecido reconhecimento por sua extraordinária contribuição ao desenvolvimento sustentável e à imagem positiva de nosso município.

JARDIM/MS, 03 de Junho de 2026

Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo
2º Secretário(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL?

Solicitação de parecer: 16/06/2026 09:10

Prazo: 21/06/2026

Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final?

Status do parecer: Encerrado

Resposta da Comissão

Data: 16/06/2026

Situação: Favorável

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final recebeu para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2026, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jardimense Honorário ao Sr. Eduardo Folley Coelho.

ANÁLISE E VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão a análise dos aspectos constitucional, legal, regimental e de técnica legislativa da proposição.

A matéria encontra amparo no Regimento Interno, sendo adequada a utilização de Decreto Legislativo para concessão de honrarias, conforme previsão normativa vigente.

Não há vício de iniciativa, tampouco incompatibilidade com a Lei Orgânica Municipal, tratando-se de matéria de interesse local inserida na competência do Poder Legislativo.

Quanto à técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, objetiva e em conformidade com os padrões exigidos.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2026.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2026.

Ver. Glaucio Cabreira
Relator





COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 16/06/2026 09:10

Prazo: 21/06/2026

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Encerrado

Resposta da Comissão

Data: 16/06/2026

Situação: Favorável

RELATÓRIO

A Comissão de Honrarias recebeu para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2026, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jardinense Honorário ao Sr. Eduardo Folley Coelho.

ANÁLISE E VOTO DO RELATOR

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão avaliar o mérito das proposições que tratam de concessão de honrarias.

Da análise da justificativa, verifica-se que o homenageado possui atuação de destaque no Município de Jardim/MS, especialmente no desenvolvimento do turismo sustentável e na preservação ambiental.

Destaca-se sua contribuição por meio da implantação e gestão de empreendimento turístico de relevância nacional e internacional, aliado à conservação ambiental e à geração de empregos, fortalecendo a economia local.

Além disso, sua atuação institucional na gestão de recursos hídricos e no desenvolvimento regional demonstra compromisso contínuo com o interesse público e com a sustentabilidade.

Os elementos apresentados evidenciam o preenchimento dos requisitos de relevância, notoriedade e contribuição efetiva ao Município, justificando plenamente a concessão da honraria.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Honrarias manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2026.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2026.

Ver. Marilsa Bambil
Relatora

